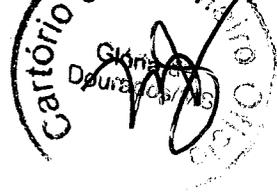




Ata número 054/2022, da Assembleia Geral Ordinária dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada ao 24 (vinte e quatro) dias do Mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), iniciada às 09h:00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, em Glória de Dourados – MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 2º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; Renato Vieira Ferreira, Controlador Interno; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; 3º de Jateí: Alex Barbosa, Secretário de Meio Ambiente; Carlos Cezar Rocha, Gerente de Desenvolvimento; 4º de Nova Alvorada do Sul: Renata Karina Pereira de Ávila, Diretora; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, o Presidente Aristeu, iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes e realizou a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Convocação AGO – N° 01/2022. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art.32, caput, e seus §§, c/c 33, I, V, dos Estatutos do Consórcio, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de Fevereiro de 2022, às 09:00h, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Assembleia Geral Ordinária, AGO – em cumprimento à determinação do Art. 32 Caput, ref. 1º Bimestre do exercício de 2022; 2 -Apresentação para Discussão, homologação ou não, do Relatório Financeiro do 2º Semestre de 2021, relativo ao fechamento do movimento financeiro de 2021; 3 - Outros Assuntos de Interesse do Consórcio e dos Consorciados. Glória de Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2022. Na sequência, foi passada a palavra ao técnico contábil Oswaldo, para apresentação dos relatórios de receita e despesa referente ao segundo semestre de 2021 (dois mil e vinte e um), ficando assim descritos: Mês de



Julho - Receitas: Contratos de Rateio: R\$ 31.881,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais); Contratos de Programa: R\$ 183.860,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais); Receita de juros: R\$ 53,48 (cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); Total das receitas - R\$ 215.794,48 (duzentos e quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Despesas: Folha de pagamento - pessoa civil - R\$ 3.927,86 (três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos); Outros serviços de terceiros - pessoa física - R\$ 4.628,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais); Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 189.433,50 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); Consignações - R\$ 10.065,78 (dez mil sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos); Total das despesas: R\$ 208.055,14 (duzentos e oito mil cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Mês de Agosto - Receitas: Contratos de Rateio: R\$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais); Contratos de Programa: R\$ 262.787,00 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais); Receita de juros: R\$ 62,06 (sessenta e dois reais e seis centavos); Total das receitas - R\$ 320.533,06 (trezentos e vinte mil quinhentos e trinta e três reais e seis centavos). Despesas: Material de consumo - R\$ 310,04 (trezentos e dez reais e quatro centavos); Folha de pagamento - pessoa civil - R\$ 3.927,86 (três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos); Outros serviços de terceiros - pessoa física - R\$ 4.628,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais); Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 262.441,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais); Obrigações Patronais - R\$ 12.649,23 (doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos); Consignações - R\$ 13.718,16 (treze mil setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos); Total das despesas: R\$ 297.674,29 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Mês de Setembro - Receitas: Contratos de Rateio: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais); Contratos de Programa: R\$ 204.428,00 (duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais); Receita de juros:



R\$ 66,81 (sessenta e seis reais e oitenta e um centavos); Total das receitas - R\$ 230.234,81 (duzentos e trinta mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). Despesas: Material de consumo - R\$ 550,06 (quinhentos e cinquenta reais e seis centavos); Folha de pagamento - pessoa civil - R\$ 3.927,86 (três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos); Outros serviços de terceiros - pessoa física - R\$ 4.628,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais); Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 231.721,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e vinte e um reais); Obrigações Patronais - R\$ 2.778,53 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Consignações - R\$ 11.884,56 (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); Total das despesas: R\$ 255.490,01 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e um centavo). Mês de Outubro - Receitas: Contratos de Rateio: R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais); Contratos de Programa: R\$ 175.555,80 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); Receita de juros: R\$ 83,35 (oitenta e três reais e trinta e cinco centavos); Total das receitas - R\$ 206.659,15 (duzentos e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Despesas: Passagens e locomoção - R\$ 188,04 (cento e oitenta e oito reais e quatro centavos); Material de consumo - R\$ 234,70 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); Folha de pagamento - pessoa civil - R\$ 3.927,86 (três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos); Outros serviços de terceiros - pessoa física - R\$ 4.628,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais); Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 160.079,80 (cento e sessenta mil setenta e nove reais e oitenta centavos); Obrigações Patronais - R\$ 2.778,53 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Consignações - R\$ 8.604,96 (oito mil seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos); Total das despesas: R\$ 180.441,89 (cento e oitenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Mês de Novembro - Receitas: Contratos de Rateio: R\$ 20.856,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e seis reais); Contratos de Programa: R\$ 254.299,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e nove

reais e cinquenta centavos); Receita de juros: R\$ 108,57 (cento e oito reais e cinquenta e sete centavos); Total das receitas - R\$ 275.264,07 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). Despesas: Material de consumo - R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais); Folha de pagamento - pessoa civil - R\$ 3.927,86 (três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos); Outros serviços de terceiros - pessoa física - R\$ 4.628,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais); Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 240.766,50 (duzentos e quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Obrigações Patronais - R\$ 2.778,53 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Consignações - R\$ 12.642,04 (doze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); Total das despesas: R\$ 265.375,93 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Mês de Dezembro - Receitas: Contratos de Rateio: R\$ 59.268,00 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais); Contratos de Programa: R\$ 347.203,90 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e três reais e noventa centavos); Receita de juros: R\$ 131,86 (cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos); Total das receitas - R\$ 406.603,76 (quatrocentos e seis mil seiscentos e três reais e setenta e seis centavos). Despesas: Material de consumo - R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); Folha de pagamento - pessoa civil - R\$ 7.855,72 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); Outros serviços de terceiros - pessoa física - R\$ 4.628,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais); Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 384.147,65 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Obrigações Patronais - R\$ 4.122,38 (quatro mil cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos); Consignações - R\$ 19.706,42 (dezenove mil setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos); Total das despesas: R\$ 420.830,17 (quatrocentos e vinte mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos). A seguir, foi lida e transcrita a RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Aristeu





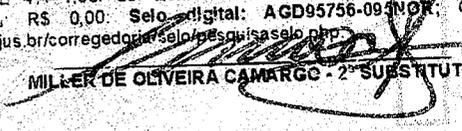
Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, no exercício das atribuições **R E S O L V**
E: Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, na seguinte forma: 01 - CIDECO – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO; 01 - Unidade – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO; 04 – Função – ADMINISTRAÇÃO Sub função – Administração Geral; 0001 – Programa de Desenvolvimento do CIDECO Projeto/ Atividade – Manutenção das Atividades do CIDECO; ELEMENTO – 4.4.90.52,00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00. Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO: 99999999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA -R\$ 50.000,00; Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Glória de Dourados – MS, 14 de Fevereiro de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a assembleia. Glória de Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2022.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Omar Zakaria Suleiman Supervisor de Gabinete	Fátima do Sul	
Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira Coordenador Geral	Glória de Dourados	
Oswaldo Ursolino Rocha Técnico em Contabilidade	Glória de Dourados	
Alex Barbosa Secretário de Meio Ambiente	Jateí	
Carlos Cezar Rocha Gerente de Desenvolvimento	Jateí	
Renata Karina Pereira de Ávila Diretora	Nova Alvorada do Sul	


1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO

Av. Presidente Vargas, 1621 - Centro
 Glória de Dourados - MS
 CEP: 79730-000 - Fone: (67) 3466-1679
 cartorio1oficio@notmail.com

Livro A-Registro de Pessoas Jurídicas. O Referido é verdade e dou fé. Glória de Dourados - MS: 25/02/2022. Emcumentos: RS 47,00; Lei n.º 3.003/05 10%:4,70; Funjecc 5%: 2,35; Lei Complementar 179/13 - Fundep 6%: 2,82 e Cande-PGE 4%: 1,99; Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMS:10%: 4,70; ISSQN-5%: R\$ 0,00; Selo digital: AGD95756-095NOR; Consulta selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selo/pesquisaselo.php



MILLER DE OLIVEIRA CAMARGO - 2º SUBSTITUTO

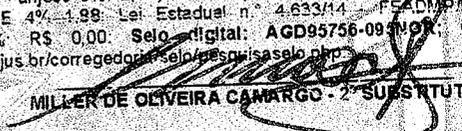
CNPJ
03.907.755/0001-62
Cartório do Primeiro Ofício
 Presidente Vargas, 1621
 Centro CEP 79 730-000
 Glória de Dourados Mato Grosso do Sul


1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO

Av. Presidente Vargas, 1621 - Centro
 Glória de Dourados - MS
 CEP: 79730-000 - Fone: (67) 3466-1679
cartorio1oficio.dourados.ms.gov.br



Livro A-Registro de Pessoas Jurídicas. O Referido é verdade e dou fe, Glória de Dourados - MS: 25/02/2022. Emolumentos: R\$ 47,00. Lei n.º 3.003/05 10%: 4,70. Funjecc 5%: 2,35; Lei Complementar 179/13 - Fundep 6%: 2,82 e Fidej DGE 4%: 1,88. Lei Estadual n.º 4.633/14 - FSEADM/MS: 10%: 4,70; ISSQN-5%: R\$ 0,00. Selo digital: AGD95756-095VOR; Consulta selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selo/pesquisaselo.php



MILLER DE OLIVEIRA CAMARGO - 2º SUBSTITUTO

CNPJ
03.907.755/0001-62
Cartório do Primeiro Ofício
 Presidente Vargas, 1621
 Centro CEP 79730-000
 Glória de Dourados Mato Grosso do Sul